



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro Lobo de Souza.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de junho de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2022/MD/ALMT.

Altera a redação do art. 6º da Resolução Administrativa nº 008/2017.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 32, II, “a” e “m”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

**Considerando** que a Resolução Administrativa nº 008/2017 não contempla a estrutura dos Gabinetes dos Suplentes;

**Considerando** a necessidade de utilização pelo mesmo para que possa dar andamento e continuidade nos trabalhos diários executados durante o exercício da suplência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso VII ao art. 6º da Resolução Administrativa nº 008/2017, com a seguinte redação:

“VII. R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para o Gabinete de Suplente, sendo que, encerrada a suplência, será imediata e automaticamente cessada a distribuição de combustível.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir da sua publicação.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

#### DEPUTADO ESTADUAL, EDUARDO BOTELHO.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

#### DEPUTADO ESTADUAL, MAX RUSSI.

Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

#### DEPUTADO ESTADUAL, VALDIR BARRANCO.

Segundo Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### ATO Nº 831/2022

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

#### RESOLVE: